



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020

Processo inexigibilidade nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 84.825.983/0001-95, neste ato representada por **Julio Antunes Rodrigues**, portador do CPF nº 394.815.309-49 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual conforme, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 118.843,83(Cento dezoito mil oitocentos quarenta três reais oitenta três centavos)

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	16907	CESTA BÁSICA TIPO 1 1 Achocolatado em pó, pacote de 400gr 1 Açúcar Cristal, pacote de 02 kg 1 Arroz parabolizado tipo 1, pacote de 05 kg 1 Bolacha tipo maisena, pacote de 400gr 1 Café em pó tradicional, pacote de 500gr 2 Creme dental com flúor, embalagem de 90gr 1 Detergente líquido, embalagem de 500ml 1 Farinha de mandioca torrada, pacote de 500gr 1 Farinha de milho, pacote de 01 kg 1 Farinha de trigo especial tipo 1, pacote de 05kg 1 Feijão preto tipo 1, pacote de 01 kg	UN	369,00	133,27	49.176,63

Dear Mr. [Name],

I have received your letter of the 15th and am sorry that I cannot reply to you more quickly. The matter is being dealt with as a matter of priority.

The information you have provided is being reviewed and we will contact you again as soon as a final decision has been reached.

I am sure that you will understand the need for thoroughness in this process and appreciate the time it takes to complete the necessary checks.

Thank you for your patience and understanding. We will be in touch again very soon.

Yours faithfully,
[Signature]

[Name]
[Address]
[City]

[Additional information]

[Additional information]

[Additional information]

[Additional information]

[Additional information]

[Additional information]



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

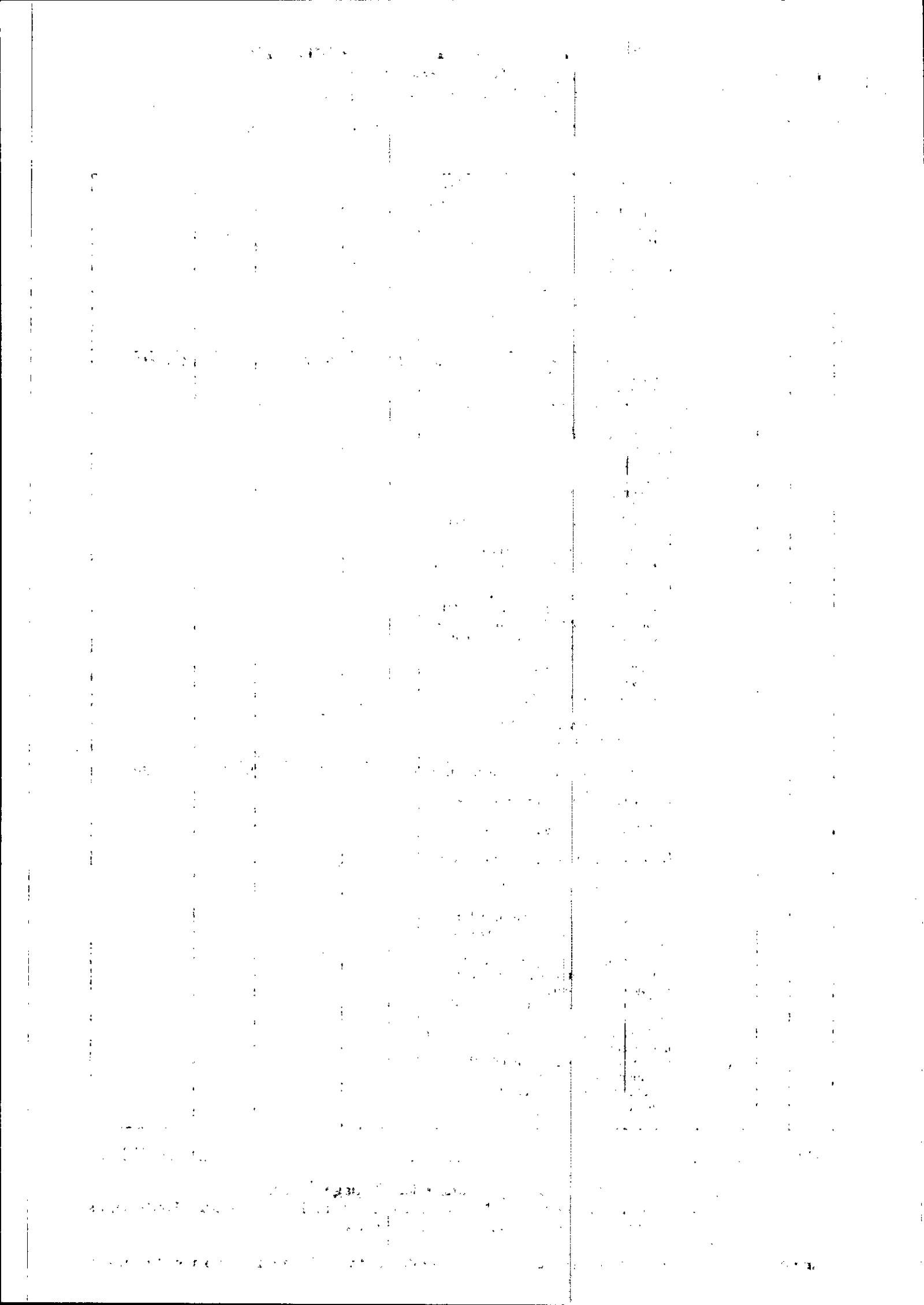
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

			1 Leite em pó integral , pacote de 300gr 1 Macarrão espaguete , pacote de 01 kg 1 Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml 1 Papel higiênico, com 04 rolos, neutro e folhas simples 1 Sabão em pó, embalagem de 01kg 2 Sabonetes de 150gr 1 Sal refinado, pacote de 01 kg 2 Sardinha com molho de tomate 165 gr 1 Agua Sanitária 1L				
2	2	16908	CESTA BÁSICA TIPO 2 1 Achocolatado em pó, pacote de 400gr 1 Açúcar Cristal, pacote de 2 kg 1 Arroz parabolizado tipo 1, pacote de 2 kg 1 Café em pó tradicional, pacote de 500gr 2 Creme dental com flúor, embalagem de 90gr 1 Detergente liquido, embalagem de 500ml 1 Farinha de mandioca torrada, pacote de 500gr 1 Farinha de milho, pacote de 01 kg 1 Farinha de trigo especial tipo 1, pacote de 1kg 1 Feijão preto tipo 1, pacote de 1 kg 1 Leite em pó integral , pacote de 300gr 1 Macarrão espaguete , pacote de 1 kg 1 Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml 1 Papel higiênico, com 04 rolos, neutro e folhas simples 1 Sabão em pó, embalagem de 1kg 2 Sabonetes de 150gr 1 Sal refinado, pacote de 1 kg 1 Agua Sanitária 1L	UN	369,00	104,01	38.379,69
2	3	16909	CESTA BÁSICA TIPO 3 1 Açúcar Cristal, pacote de 2 kg 1 Arroz parabolizado tipo 1, pacote de 2 kg 1 Café em pó tradicional, pacote de 500gr 1 Creme dental com flúor, embalagem de 90gr 1 Detergente liquido, embalagem de 500ml 1 Farinha de milho, pacote de 01 kg 1 Farinha de trigo especial tipo 1, pacote de 1kg 1 Feijão preto tipo 1, pacote de 1 kg 1 Leite em pó integral , pacote de 300gr 1 Macarrão espaguete , pacote de 1 kg 1 Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml 1 Papel higiênico, com 04 rolos, neutro e folhas simples 1 Sabão em pó, embalagem de 1kg 1 Sabonetes de 150gr 1 Sal refinado, pacote de 1 kg 1 Agua Sanitária 1L	UN	369,00	84,79	31.287,51
TOTAL							118.843,83

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 229.025,16(Duzentos vinte nove mil vinte cinco reais dezesseis centavos)

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses,





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

ficando sua nova vigência para 30/12/2022.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 30/12/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

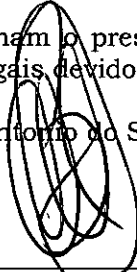
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais, devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 23/12/2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME
CNPJ n.º 84.825.983/0001-95
JULIO ANTUNES RODRIGUES
CPF n.º 394.815.309-49

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5408 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637



Very faint, illegible text spanning the middle section of the page, possibly representing a list or a set of notes.

Very faint, illegible text located in the lower middle section of the page.

Very faint, illegible text located in the lower section of the page.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020
Processo inexigibilidade nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercadorias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA;
VIGÊNCIA: 30/12/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 118.199,69
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS ANTONIO CORREA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>24/12/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2418</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>28/12/2021</u>
JORNAL:	<u>da fronteira</u>
EDIÇÃO:	<u>1111</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964
FROM: [illegible]
TO: [illegible]
SUBJECT: [illegible]

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0494/2021 PROCESSO
DISPENSA Nº 0157/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0494/2021
 Processo dispensa nº 0157/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FARMACIA FARMACENTRO EIRELI
 CNPJ Nº 08.866.706/0001-42
 Representante: LÍJANA CARMINATTI
 CPF nº 006.266.389-50
 OBJETO: Aquisição de Repelentes de insetos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para uso dos servidores que atuam em atividades externas e no combate aos agentes transmissores de doenças.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 22/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
 Código Identificador:84E1FCDF

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 121/2020 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020
 Processo inexigibilidade nº 14/2020
 OBJETO: Contratação de mercenárias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME;
 VIGÊNCIA: 30/12/2022
 VALOR RENOVADO: R\$ 118.843,83
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: Julio Antunes Rodrigues - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
 Código Identificador:19B33730

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2020 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020
 Processo inexigibilidade nº 14/2020
 OBJETO: Contratação de mercenárias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA;
 VIGÊNCIA: 30/12/2021
 VALOR RENOVADO: R\$ 118.199,69
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CARLOS ANTONIO CORREA - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
 Código Identificador:787DCF71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
LEI Nº 092/2021

SÚMULA: CRIA OS CARGOS DE DIRETOR DA CULTURA INDÍGENA E DIRETOR DE ESPORTES INDÍGENAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI

Art.1º. Fica criado, na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, 01 (um) Cargo de Diretor de Cultura Indígena, e 01 (um) cargo de Diretor de Esportes Indígena, ambos lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, inserindo-se no organograma do Município de São Jerônimo da Serra.

Parágrafo único. Os cargos descritos no *caput* serão nomeados pelo Prefeito Municipal depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná. (Incluído por Emenda).

Art. 2º. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo 1 desta Lei.

Art. 3º. Ficam os referidos cargos incluídos na Tabela de Cargos do Município de São Jerônimo da Serra.

Art. 4º. Fica fixada a remuneração dos cargos em comissão em R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) valores estes que poderão sofrer as variações decorrente de reajustes aplicados aos demais cargos em comissão.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício de 2022, ou ainda, caso prorrogada a Lei Federal nº 173/2020, a partir do primeiro dia em que for cessada a vedação.

São Jerônimo da Serra, 23 de dezembro de 2021.

EDMUNDO LOPES
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Natália de Souza Gouvea da Silva
 Código Identificador:441C6B41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Eletrônico nº 95/2021
 OBJETO: "Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e de cortinas de ar para uso das unidades da Secretaria Municipal de Saúde".
 Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente: PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA ME para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 34.617,00 (trinta e quatro mil seiscentos e dezessete reais).
 Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.





IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, do Município súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiais@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EI

CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O contrato fica adjuvado no valor de R\$ 15.324,46 (quinze mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento, em 23/12/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O contrato fica adjuvado no valor de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento, em 23/12/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021
Pregão Nº 49/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 30.775,63
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0494/2021
Processo dispensa nº 0157/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FARMACIA FARMACENTRO EIRELI
CNPJ Nº 08.866.706/0001-42
Representante: LUANA CARMINATTI
CPF nº 006.266.389-50

OBJETO: Aquisição de Repelentes de insetos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para uso dos servidores que atuam em atividades externas e no combate aos agentes transmissores de doenças

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
VIGÊNCIA: 22/12/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019
Processo inexigibilidade nº 18/2019

OBJETO: Contratação de serviços de despachante para regulamentação de documentos dos veículos pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI,
VALOR: R\$ 64.640,00
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIRCEU DENING - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021
Pregão Nº 8/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 14.200,76
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020
Processo inexigibilidade nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ACOGUE DO NEGUINHO LTDA;
VIGÊNCIA: 30/12/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 118.199,69
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS ANTONIO CORREA - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1435 - Centro - CEP: 81.740-000
Fone: (41) 3273-0400/3273-0401
E-mail: contato@saosudoeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para uso dos servidores que atuam em atividades externas e no combate aos agentes transmissores de doenças

Em conformidade ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Capacete de segurança	100	1,50	150,00
02	Luvas de látex	100	1,50	150,00
03	Óculos de proteção	100	1,50	150,00
04	Botas de segurança	100	1,50	150,00
05	Óculos de proteção	100	1,50	150,00
06	Capacete de segurança	100	1,50	150,00
07	Luvas de látex	100	1,50	150,00
08	Óculos de proteção	100	1,50	150,00
09	Botas de segurança	100	1,50	150,00
10	Óculos de proteção	100	1,50	150,00

Homologação e proposta aceita.
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/12/2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020
Processo inexigibilidade nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES - ME;
VIGÊNCIA: 30/12/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 118.843,83
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Julio Antunes Rodrigues - Representante Legal

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS.

Faça seu orçamento, hoje mesmo!

(49) 3644.1724
comercial@jornaldafrenteira.com.br

JORNAL DA FRONTEIRA

IMPRENSA OFICIAL

Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.



JORNAL DA FRONTEIRA
DESDE 1993

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL
Você bem informado

www.jornaldafrenteira.com.br

